



**NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL EXTRA PARA PROCESSO SELETIVO  
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE  
ENTRADA 2021.1**

O Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura – UFRPE torna público as presentes normas complementares ao **Edital extra para Processo Seletivo 2021.1** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

**1- Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>, conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)).

**2- Local da seleção:** todas as etapas do processo seletivo serão remotamente através da sala do google class room (meet).

2.1 – Será realizada uma entrevista com o candidato sobre o tema de Recursos Pesqueiros e Aquicultura através da plataforma do google class room (formulário eletrônico ou google meet). Os candidatos devem fazer a entrevista com a câmera aberta e apresentar um documento oficial de identificação legível para a comissão de avaliação. Cada aluno receberá no email um link para a entrevista, um dia antes da data prevista para essa etapa. As datas e horários das entrevistas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-RPAq um dia antes da data da defesa (<http://pgpa.ufrpe.br/>). Para o candidato (a) na hipótese de ocorrência de falha na conexão no momento da apresentação, será considerado o tempo máximo de 10 minutos para o candidato (a) retornar ao link. **No entanto, o PPG-RPAq não se responsabilizará pelos problemas de comunicação via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que possam impedir ou prejudicar a entrevista do candidato no dia e hora prevista.** Caso ocorra alguma instabilidade na conexão virtual dos membros da comissão examinadora que inviabilize a realização da entrevista no dia e horário previstos no cronograma da seleção, será divulgado, no site do PPG-RPAq, novo dia/horário para realização da entrevista.

**3- Cronograma das provas:**

12/04/2021 2ª Feira	14/04/2021 4ª Feira	15/04/2021 5ª Feira	16/04/2021 6ª Feira
09:00 -18:00 Entrevista	09:00 – 18:00 Avaliação de currículo Doutorado	09:00 – 18:00 Sistematização dos resultados	09:00 – 17:00 Matricula
18:00 Divulgação do resultado da Entrevista	18:00 Divulgação do resultado da avaliação do CV	18:00 Divulgação do resultado final.	

**Resultados divulgados na página do PPG-RPAq (<http://pgpa.ufrpe.br/>)**

**4 - Documentação para inscrição**

- 4.1- Conforme Edital para Processo Seletivo extra 2021.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>).
- 4.2- Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há **mais** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (22/03/2021), devem apresentar comprovante de aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s) na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos. Candidatos cuja defesa de mestrado ocorreu há **menos** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (22/03/2021), devem apresentar comprovante de submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos. O candidato deverá anexar o comprovante de aceitação ou publicação junto ao CV lattes, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**.
- 4.3 Todos os candidatos: Documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq, **organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes na lista “Itens de pontuação” (§5.3)**, deverá ser enviada via email da coordenação [coordenacao.pgpa@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgpa@ufrpe.br), identificado com nome completo do candidato, nível (doutorado) e nome do Programa, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ).
- 4.3.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada para o email [coordenacao.pgpa@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgpa@ufrpe.br) em documento pdf único. Será considerada para a seleção a documentação **RECEBIDA** através de confirmação do email pela Coordenação **após o encerramento das inscrições**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis erros no envio do email.

## 5- Processo de seleção dos candidatos

Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa para a vaga correspondente ao projeto Inovações tecnológicas para piscicultura do Estado de Pernambuco.

- 5.1. Entrevista (EN)** - Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas de aquicultura. O tempo de duração da PE será de até 30 minutos, a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).
- 5.2. Curriculum Vitae (CV)** - O currículo deverá ser elaborado em conformidade com a ordem descrita abaixo e deverá ser comprovado (cópias dos trabalhos científicos e demais documentos mencionados no referido currículo). Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação mestrado, doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de pontuação: Mestrado

- 
- 1- Estágio/Monitoria= 200
  - 1.1- Estágio (PIBIC)= 20
  - 1.2- Estágio (outros com bolsa) = 16
  - 1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 12
  - 1.4- Monitoria= 12
  - 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20

- 1.6- Expedições/viagens (similares)= 10
- 1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10
- 1.8- Outros= 10

- 
- 2- Produção técnica/Artística= 50
  - 2.1- Softwares (Programas)= 50
  - 2.2- Softwares (Multimídia)= 45
  - 2.3- Produtos (com patente)= 40
  - 2.4- Produtos (sem patente) = 30
  - 2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50
  - 2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35
  - 2.7- Participantes de projetos/convênios= 20
  - 2.8- Participação conselhos= 15
  - 2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40
  - 2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20
  - 2.11- Relatórios técnicos= 15
  - 2.12- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8

- 
- 3- Produção bibliográfica= 350
  - 3.1- Periódico (Qualis A1) = 100
  - 3.2- Periódico (Qualis A2) = 90
  - 3.3- Periódico (Qualis B1) = 80
  - 3.4- Periódico (Qualis B2) = 60
  - 3.5- Periódico (Qualis B3) = 55
  - 3.6- Periódico (Qualis B4) = 50
  - 3.7- Periódico (Qualis B5) = 45
  - 3.8- Periódico (Qualis C)= 40
  - 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35
  - 3.10- Resumo expandido= 20
  - 3.11- Resumo simples= 15
  - 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros) = 15
  - 3.13- Livros= 100
  - 3.14- Capítulo de Livros= 50
  - 3.15- Outros= 10

- 
- 4- Participação em eventos= 200
  - 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50
  - 4.2- Comissão técnico-científico= 40
  - 4.3- Outras comissões= 30
  - 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 25
  - 4.5- Apresentação de trabalhos= 15
  - 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10
  - 4.7- Outros= 5

- 
- 5- Experiência profissional= 100
  - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50
  - 5.2- Docente Nível Superior= 70
  - 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30
  - 5.4- Técnico de Nível Superior= 30
  - 5.5- Orientação (Graduação)= 20
  - 5.6- Orientação (Mestrado)= 35
  - 5.7- Orientação (Doutorado)= 50
  - 5.8- Participação em Bancas de concursos= 15

- 5.9- Participação em Bancas de graduação= 15
- 5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15
- 5.11- Mini-cursos ministrados= 10
- 5.12- Cargos administrativos (Nível I) = 10
- 5.13- Cargos administrativos (Nível II) = 8
- 5.14- Outros= 6

- 
- 6- Histórico Escolar= 100
  - 6.1- Formação complementar (mini-curso) = 10
  - 6.2- Formação complementar (outros)= 10
  - 6.3- Graduação= 7
  - 6.4- Licenciatura= 5
  - 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
  - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
  - 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
  - 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
  - 6.9- Disciplinas isoladas= 20
  - 6.10- Pós-doutorado= 50
  - 6.11- Residência= 30
  - 6.12- Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5

#### **Itens de pontuação: Doutorado**

- 
- 1- Estágio/Monitoria= 100
  - 1.1- Estágio (PIBIC)= 10/ano
  - 1.2- Estágio (outros com bolsa) = 8/ano
  - 1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 6/ano
  - 1.4- Monitoria= 6/ano
  - 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 10/projeto
  - 1.6- Expedições/viagens (similares)= 5/viagem
  - 1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem
  - 1.8- Outros= 5

- 
- 2- Produção técnica/Artística= 100
  - 2.1- Softwares (Programas)= 50/programa
  - 2.2- Softwares (Multimídia)= 45/programa
  - 2.3- Produtos (com patente) = 40/patente
  - 2.4- Produtos (sem patente) = 30/produto
  - 2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio
  - 2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto
  - 2.7- Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios
  - 2.8- Participação conselhos= 15/ano
  - 2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item
  - 2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item
  - 2.11- Relatórios técnicos= 15/relatório
  - 2.12- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8/item

- 
- 3- Produção bibliográfica= 500
  - 3.1- Periódico (Qualis A1) = 100
  - 3.2- Periódico (Qualis A2) = 90
  - 3.3- Periódico (Qualis B1) = 80
  - 3.4- Periódico (Qualis B2) = 60
  - 3.5- Periódico (Qualis B3) = 55
  - 3.6- Periódico (Qualis B4) = 50

- 3.7- Periódico (Qualis B5) = 45
- 3.8- Periódico (Qualis C) = 40
- 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 25/trabalho
- 3.10- Resumo expandido= 10/trabalho
- 3.11- Resumo simples= 5/trabalho
- 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros) = 10/trabalho
- 3.13- Livros= 100/livro
- 3.14- Capítulo de Livros= 50/capítulo
- 3.15- Outros= 5

- 
- 4- Participação em eventos= 75
  - 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo
  - 4.2- Comissão técnico-científico= 40/ano
  - 4.3- Outras comissões= 25/comissão/ano
  - 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 20/item
  - 4.5- Apresentação de trabalhos= 10/trabalho
  - 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 5/item
  - 4.7- Outros= 5

- 
- 5- Experiência profissional= 125
  - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50 (Se é: pontua uma vez)
  - 5.2- Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)
  - 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
  - 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
  - 5.5- Orientação (Graduação)= 20/orientação
  - 5.6- Orientação (Mestrado)= 35/orientação
  - 5.7- Orientação (Doutorado)= 50/orientação
  - 5.8- Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
  - 5.9- Participação em Bancas de graduação= 15/Banca
  - 5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15/Banca
  - 5.11- Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
  - 5.12- Cargos administrativos (Nível I) = 10/ano
  - 5.13- Cargos administrativos (Nível II) = 8/ano
  - 5.14- Outros= 6

- 
- 6- Histórico Escolar= 100
  - 6.1- Formação complementar (mini-curso) = 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
  - 6.2- Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
  - 6.3- Graduação= 7 (Só conta a 2ª graduação)
  - 6.4- Licenciatura= 5 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
  - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
  - 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
  - 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
  - 6.9- Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
  - 6.10- Pós-doutorado= 50
  - 6.11- Residência= 30
  - 6.12- Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5 (No nível da seleção)

**5.3- Classificação e seleção** - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas correspondente a linha de pesquisa assim como o número total de vagas disponibilizadas. Neste contexto, o programa poderá aprovar 1 (um) candidato. Considerando esta limitação, serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis), entretanto serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS SELECIONADOS**

que, por ordem decrescente da NF, preencham as vagas disponibilizadas por linhas de pesquisa na limitação do número de vagas total disponível (§5.8).

A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

$$\text{DOUTORADO: NF} = 0,30 \text{ EN} + 0,70 \text{ CV}$$

Onde: NF- nota final; EN- entrevista; *Curriculum vitae*.

**5.4.1. Os candidatos classificados e não selecionados** em decorrência da limitação de vagas poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados e, ou disponibilidade de bolsa até a data da matrícula.

#### **5.5. Linha de pesquisa do programa PPG-RPAq**

LINHA DE PESQUISA	DOUT
Inovações tecnológicas para piscicultura do Estado de Pernambuco	1

#### **5.6 Vagas total disponíveis**

Vagas disponíveis	DOUT
Ampla concorrência	1
<b>Número total de vagas disponíveis</b>	<b>1</b>

**5.7. Os casos omissos** neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.